

RESOLUÇÃO Nº 01/70, de 12 de JANEIRO de 1970

APROVA prorrogação do prazo de inscrição ao Concurso de Habilitação.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/70, de 09 de janeiro corrente, aprovada em sessão extraordinária de 12 do mesmo mês, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

PRORROGAR até o dia 16 de janeiro fluente, até às 18:00 horas, o prazo de inscrição aos Concursos de Habilitação dos diversos Cursos da Universidade do Amazonas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 1.970.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E